

ATA N.º 5/2025**Data da reunião ordinária: 06-03-2025****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14.30 horas****Términus da reunião: 15.38 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim**Vereadores:**

Tília dos Santos Nunes

José Francisco Matos Rodrigues Leote

Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino

Ana Rosa Venâncio Casação, em substituição de Anabela Valente de Carvalho (Cumpridas todas as formalidades legais)

Rui Pedro Dias Gonçalves

Luís José da Silva Forinho

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria João Carvalho Barbosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:** Anabela Valente de Carvalho**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 5 790 033,66**Operações não Orçamentais:** 1 116 786,38

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 06-03-2025

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve registo de intervenção de Munícipes.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

A Exma. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 - EXMA. PRESIDENTE:

Foi de seguida apresentada a informação das atividades desenvolvidas pela Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 19 de fevereiro de 2025 a 06 de março de 2025, o qual se transcreve de seguida.

SEMANA DE 19 DE FEVEREIRO A 06 DE MARÇO DE 2025

Informação de Atividades desenvolvidas pela Presidente e Executivo, no período de 19 de fevereiro a 06 de março de 2025

No dia 19 de fevereiro de 2025, em face do convite formulado pelo *Rotary Club de Entroncamento*, a **Vice-Presidente Tília Nunes**, esteve presente no *Jantar Festivo de Homenagem ao Profissional do Ano 2024/2025*, Sr.º Cesario Lalemas Gonzalez, que decorreu no *Loreto Restaurante /Wine Bar*, no Parque Ribeirinho de Vila Nova da Barquinha.

No dia 20 de fevereiro de 2025, na sequência da convocatória recebida da *Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT)*, **estive presente** na 2.ª reunião ordinária do Conselho Intermunicipal.

No dia 21 de fevereiro de 2025, o Cineteatro São João esgotou com o Concerto “*Há Sempre uma Música*” de *Diogo Piçarra*, ao qual assistiu a **Vice-Presidente Tília Nunes**.

No sábado, dia 22 de fevereiro de 2025, atento o convite formulado pela *Es-Passo de Dança*, a **Vice-Presidente Tília Nunes**, assistiu ao *Espetáculo de Dança Contemporânea “Akai Ito”*, que decorreu no Cineteatro São João.

No domingo, dia 23 de fevereiro de 2025, na sequência do convite formulado pelo *Clube Lazer, Aventura e Competição (CLAC)*, a **Vice-Presidente Tília Nunes**, esteve presente na *Cerimónia de Encerramento da 3.ª edição da Estafeta da Família*, no Parque Verde do Bonito.

No dia 24 de fevereiro de 2025, recebi, no Edifício dos Paços do Concelho e **entreguei** o prémio, um voucher da FNAC no valor de € 100,00 à vencedora do sorteio, Eva Violante, aluna do 9.º ano da Escola Secundária do Entroncamento, realizado no âmbito da IV Feira de Educação. Estiveram igualmente presentes a **Vice-Presidente Tília Nunes** e o **Vereador José Leote**.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 06-03-2025

Nessa mesma tarde, decorreu a *Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação*, por videoconferência, tendo como ponto único a *pronúncia da proposta da grelha MARE – Movimento Anual da Rede Escolar 2024/2025*, à qual **presidi**, estando igualmente presente o **Vereador José Leote**.

No dia 25 de fevereiro de 2025, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se uma reunião com as Associações referente às *Festas de São João e da Cidade/2025*, na qual **esteve presente a Vice-Presidente Tília Nunes**.

No dia 26 de fevereiro de 2025, decorreu uma reunião na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, com as *Associações do Sector Social*, a fim de indicar o seu representante para integrar o Conselho Municipal de Segurança. **Esteve presente a Vice-Presidente Tília Nunes**.

O Município do Entroncamento, através da Unidade de Educação, promoveu e dinamizou no dia **27 de fevereiro**, o habitual *Desfile de Carnaval* do ensino pré-escolar e do 1º ciclo das escolas do ensino básico da rede pública e privada do concelho. Participaram 1700 crianças, que ao som de música e muita folia deram um novo colorido às ruas da cidade e em especial ao Largo José Duarte Coelho. A receber as crianças, estiveram presentes a **Vice-Presidente Tília Nunes** e o **Vereador José Leote** acompanhados pela Diretora do Agrupamento de Escolas do Entroncamento.

Nessa mesma manhã, em face do convite formulado pela *Comissão Nacional de Eleições*, **estive presente** na *Sessão de Abertura da Conferência “Inteligência Artificial – Democracia e Eleições”*, que assinalou os 50 anos da tomada de posse da I Comissão, que decorreu no Auditório da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Ainda de manhã, estive presente numa reunião com o *Presidente do Conselho de Administração das Águas do Vale do Tejo*, Eng.º Carlos Martins, referente ao Contrato de Fornecimento de Água e de Recolha de Efluentes do Município do Entroncamento, na sede, em Lisboa.

No dia 28 de fevereiro de 2025, os *utentes do Centro de Convívio dos Lares da 3.ª Idade* e do CERÉ, desfilaram pela Rua Luis Falcão de Sommer, Largo José Duarte Coelho até ao Centro Cultural, comemorando o Carnaval. A **Vice-Presidente Tília Nunes** acompanhou esse percurso.

No sábado, dia 01 de março de 2025, decorreu a *inauguração da Exposição de Pintura “Promessas de Amor”* da artista Conceição Lopes, na Galeria Municipal, na qual **estive presente**, acompanhada pela **Vice-Presidente Tília Nunes**.

No dia 03 de março de 2025, o Centro Cultural, recebeu a tradicional *Noite Carnavalesca e Concurso de Mascarados*. A noite foi animada pelo *DJ Hugo Luz*. Esteve presente a **Vice-Presidente Tília Nunes**.

Resultados Desportivos Relevantes

Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas

CLUBE LAZER, AVENTURA E COMPETIÇÃO – CLAC

Atletismo

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 06-03-2025

CLAC sagrou-se **CAMPEÃO DISTRITAL** de Salto em Altura.

Campeonato Distrital de Salto em Altura Jovem em Sala, em Alpiarça

Individualmente, destaque para o título de Vice-Campeão Distrital de **Miguel Henriques**, nos Sub 16 e para o "Bronze" conquistado por **Eduardo Gomes**, em Sub14.

UNIÃO FUTEBOL DO ENTRONCAMENTO

Patinagem Artística

XVIII Torneio de Patinagem Artística do CD Torres Novas- Palácio dos Desportos

Com a participação de várias atletas o União **alcançou 5 pódios**.

Hóquei em Patins

Maria Carolina Canaverde Mesquita convocada para o Inter Regiões Feminino - Memorial José Cunha.

A atleta do União Futebol Entroncamento representou a Seleção Distrital Feminina da Associação de Patinagem Leiria.

GRUPO RECREATIVO 1.º DE OUTUBRO DE 1911 - "PARAFUSO"

Judo

Torneio de Ferreira do Zêzere

Destaque para:

1º Lugar **Ricardo Santos**

1º Lugar **Manuel Bué**

2º Lugar **Gabriel Branco**

3º Lugar **Guilherme Rodrigues**

3º Lugar **Manoel Ribeiro**

SHOTO KARATE HINOTORI-DO ENTRONCAMENTO

Karaté

Open de Alcabideche

Destaque para:

Grabiél Gouveia brilhou ao conquistar o 2.º lugar no kumite infantis masculino até 9 anos!

CASA DO BENFICA DO ENTRONCAMENTO

Tiro com Arco e Besta

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 06-03-2025

Capelreira, Óbidos - 3º prova do Campeonato de Sala FABP - Federação dos Arqueiros e Besteiros de Portugal.

LB Veterano Masculino - 1º Lugar, **Jorge Nunes**
LB Adulto masculino - 1º Lugar, **Joaquim Silva**, e
3º Lugar, **José Pereira "Leão"**

CLUBE AMADOR DE DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO -CADE

Futebol

Destaques |Época 2024/2025

As equipas de **Infantis A** e **Juvenis C**, apuraram-se para a fase de **Apuramento de Campeão**.

2 - VEREADOR SR. LUIS FORINHO

Usou da palavra o Vereador Sr. Luis Forinho, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Em relação à Rua das Indústrias, o Vereador indica que, na sua opinião, a rua está indevidamente fechada, havendo "(...) a possibilidade de circular nela". É referido que contactou o dono da obra, sobre a situação em que a rua se encontra, ao que este respondeu que "(...) se a Câmara Municipal tiver interesse em desbloquear esta situação, a rua pode ser aberta". Concluindo assim que, seria importante resolver a situação.

Seguidamente, é abordada a situação do estacionamento para veículos pesados, pretendendo saber se "(...) estão com intenções, ou não, de retirar aqueles blocos", uma vez que a situação acaba por limitar também os condutores de veículos ligeiros que pretendem usar aqueles lugares de estacionamento. Propondo que "(...) ou proibirmos e fiscalizarmos ou, então, começamos a preparar aqui uma solução temporária para permitir que estas pessoas, estes trabalhadores, possam realmente estacionar lá ou noutra local qualquer a decidir pela Câmara Municipal."

O próximo ponto abordado, refere a situação da sinalização no Concelho, referindo que verificou uma situação que aconteceu, à frente do Museu Nacional Ferroviário, indicando que "(...) dois autocarros quiseram estacionar, e não podiam estacionar para largar os passageiros, tiveram que os largar na estrada e não o podem fazer. Então chamaram a PSP para assinalar a presença daqueles autocarros na via", uma vez que o estacionamento se encontrava ocupado. Refere ainda que, após análise da sinalização com os agentes da PSP, que se encontravam no local, concluíram que existe um sinal de trânsito que permite o estacionamento de veículos pesados de passageiros, mas que, e segundo a lei, a permissão de estacionar é do sinal para a frente e que nesse caso, e cumprindo a sinalização à regra, um autocarro não poderia lá estacionar. Sugeriu que "(...) seria importante mudar esse sinal para junto da cabine dos autocarros para permitir, pelo menos, o estacionamento de dois veículos e, após a árvore, um sinal de fim de estacionamento para veículos pesados e assim permitir o estacionamento de veículos ligeiros." É ainda complementado à informação, que este estacionamento, "(...) irá sofrer grandes dificuldades, quando recommencarem as obras da nova biblioteca. Todos os veículos que estão estacionados no parque em frente, que são

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 06-03-2025

dos funcionários, ou de alguns utilizadores daquele Museu, não vão ter mais essa possibilidade.

É ainda indicado que o Vereador Sr. Luis Forinho, propôs aos responsáveis do Museu Nacional Ferroviário que, "(...) a Câmara Municipal é detentora de 11 estacionamentos para veículos pesados de passageiros junto ao Pavilhão Municipal. Nas outras cidades, existem zonas próprias para parquear os veículos pesados de passageiros, largam os passageiros naquele local e são-lhe indicados, a eles, estacionamentos alternativos para não ficarem a impedir ali a livre circulação e o estacionamento de outros veículos. Portanto, o que eu lhe propus é começarem a dar essa informação aos motoristas de veículos pesados de passageiros, deixando vago o espaço para o estacionamento."

De seguida, é deixado um alerta sobre o estacionamento abusivo em frente às escolas e centros de ensino, para que os alunos possam sair e dirigir-se às aulas. Indicando que se torna muito difícil "(...) passar junto às escolas da nossa cidade na hora da chegada dos alunos e da saída". Referindo concretamente a rotunda junto ao centro de línguas. Salientando que, com o crescente aumento do número de alunos, se prevê que a situação venha a piorar.

Seguindo o mesmo assunto, referente aos sinais de trânsito, é indicado o sinal de STOP, junto "(...) ao entroncamento da Rua Artur Dias Morga", na esquina do Pavilhão Municipal.

(O Vereador Sr. Luís Forinho, indicou que sentiu dificuldade em identificar a rua em que se encontra o sinal de trânsito supra indicado, explicando assim que: "é a Rua que vem do campo de ténis, junto à linha, que é a Rua Professor José Francisco Corujo e quando nós chegamos à esquina do nosso Pavilhão Municipal, nós viramos à direita, até chegar à Rua Artur Dias Morga", sendo esse o troço com dificuldade em ser identificado.)

Refere que ninguém obedece ao sinal STOP, indicando que a lei diz que "(...) todas as estradas ou acessos a parques de estacionamento perdem a prioridade para vias de circulação," assim, quem "(...) vem da Rua Artur Dias Morga perde a vantagem em relação à circulação de quem vem a circular na outra faixa." Pedindo para que o responsável pelo trânsito procedesse à verificação da sinalética, mudando, se possível, o sinal de trânsito para o local apropriado.

2 - VEREADOR SR. RUI CLAUDINO

Usou da palavra o Vereador Sr. Rui Claudino, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

O primeiro ponto abordado pelo Vereador, diz respeito à situação atual do sistema educativo do Concelho, referindo que as alterações têm sido bem evidentes e que, há alguns anos, foi aprovada na Câmara Municipal uma carta educativa que, e passando a citar o mesmo "(...) na altura já estava desatualizada", referindo que, numa Sessão de Assembleia Municipal, "(...) perante um conjunto de observações, sobre a desatualização da carta educativa em função da realidade do nosso concelho, que a carta poderia ser aprovada na condição de se iniciar de imediato o processo para o desenvolvimento da atualização da carta educativa". Mencionando que a atualização ainda não terá ocorrido, questionando assim "(...) para quando o início do processo para a adaptação e revisão da nova carta educativa".

Posteriormente, foram endereçados os parabéns às associações que comemoraram o seu aniversário no presente mês, sendo elas o Motoclube – Os

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 06-03-2025

Fenómenos do Entroncamento, o Clube Ornitófilo Ribatejano, a Associação dos Lares Ferroviários, no caso o Lar dos Ferroviários do Entroncamento, a Associação ADRA Adventista para o Desenvolvimento, Recursos e Assistência do Entroncamento.

Continuando, sobre este assunto que, "(...)" faz precisamente este mês um ano que nós iniciámos este processo de dar os parabéns às associações. Que é uma forma de reconhecer o trabalho que essas associações fazem", fazendo então um balanço deste processo, referindo que "(...)" foi um percurso muito gratificante por todas estas associações, reconhecendo o seu papel, porque temos um conjunto de associações que são uma grande riqueza para o nosso Concelho. Temos desde associações desportivas recreativas, educativas, culturais de apoio e solidariedade social, de proteção e cuidado da vida animal até religiosas e espirituais, entre muitas outras.", enaltecendo assim a sua importância para o tecido social do Concelho do Entroncamento, por criarem uma maior coesão social, ao promoverem o voluntariado e participação cívica, bem como o encontro intergeracional. Estimulando o convívio, o lazer, as práticas desportivas e espirituais, fomentando ainda "(...)" hábitos de vida saudáveis com impacto na saúde de todos nós e dos seus associados, e logo na qualidade de vida das pessoas".

É ainda mencionado que "(...)" muitas destas associações têm ainda um papel na substituição dos serviços que o estado e os municípios não conseguem realizar de forma conveniente", realçando mais uma vez o papel destas associações no fortalecimento da comunidade, indicando que "(...)" é hora de olhar com mais atenção para todas estas associações e para a importância do seu papel no nosso Concelho.

Como terceiro ponto, o Vereador Sr. Rui Claudino, indica a questão das estruturas das paragens dos Transportes Urbanos do Entroncamento, uma vez que lhes fizeram chegar manifestações de desagrado das mesmas, pois estas não protegem os passageiros das condições climatéricas próprias do inverno, como a chuva. Sugerindo que se possa realizar alguma modificação a estas estruturas.

Como último ponto, é referida a situação de estacionamento indevido na Rua Batalhão dos Sapadores de Caminho de Ferro, enumerando algumas sugestões que lhes chegaram: Relativamente aos contentores situados junto ao número 29, que se trata de um edifício junto à ciclovia, sugere-se que os contentores fossem colocados do outro lado da rua, onde o passeio, por ser maior, terá melhor acondicionamento dos mesmos. Relativamente aos estacionamentos localizados entre os números 43, 43-A e 45, da Rua supracitada, é referido que os traços do estacionamento "(...)" que definem e limitam o estacionamento individual de cada um dos veículos seja novamente pintado, e que a inclinação dos traços seja maior para facilitar o estacionamento." Afirmando que, com esta dificuldade, existem condutores que acabam por ocupar dois lugares de estacionamento.

3 - VEREADOR SR. RUI GONÇALVES:

Usou da palavra o Vereador Sr. Rui Gonçalves, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Refere que, e na continuação da intervenção do Vereador Sr. Luis Forinho, sobre o trânsito, foi já requerido um pedido de realização de um estudo de trânsito, que não terá sido realizado até ao momento. Referindo que o trânsito no Concelho é um caos, estando "(...)" na altura de eventualmente se lançar um estudo de trânsito,

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 06-03-2025

para, de uma vez por todas, resolver o trânsito no Entroncamento.” Referindo que “(...) isto não vai lá com medidas avulsas da mudança de um STOP, da mudança de um estacionamento proibido, não vai lá assim, isto vai lá, eventualmente, com um estudo global de trânsito.”

A Exma. Presidente agradece as intervenções referindo ter tomado boa nota de todas as observações.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foi presente a ata n.º 4 referente à reunião de 18 de fevereiro de 2025, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- O Vereador Sr. Rui Gonçalves, não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1 - 6324-2025 - MOTOCLUBE "OS FENÓNEMOS" - 21.º ANIVERSÁRIO COM DJ - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- Da Assistente Técnica, Carina Antunes, do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação, em 25 de fevereiro de 2025:

«Relativamente ao processo, informo o seguinte:

1- O Motoclube "Os Fenómenos" requer licença especial de ruído para a realização do 21.º Aniversário com Dj, que decorrerá nas instalações do Motoclube, na Rua José Canelo, nº 2 (Parque Verde do Bonito) - portão n.º 1, das 12h 00 min de dia 15/03/2025 às 02h 00 min de dia 16/03/2025;

2- Solicitam a isenção do pagamento das taxas;

3 - A Câmara pode isentar total ou parcialmente o pagamento de taxas, quando referentes a atividades consideradas pela Câmara Municipal de interesse municipal e analisadas caso a caso (nº 2 do artº17º do RTTLNU).

4- O valor a pagar referente à licença especial de ruído é de 16,74€;

O processo deve ser presente à reunião de câmara.

À consideração de v. Ex^a.»

- Da Vice-Presidente, Tília Nunes, foi presente o seguinte despacho, em 27 de fevereiro de 2025:

«Sr^a Presidente, o Moto Clube "Os Fenómenos" do Entroncamento, no âmbito das comemorações do 21,º Aniversário, solicitam a isenção de taxas de licença especial de ruído, no valor de 16,74€ (informação na transição 1).

Propõe-se o envio à reunião câmara.»

- Da Exma. Sr.^a Presidente foi presente o seguinte despacho, em 27 de fevereiro de 2025:

«À reunião, sff.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 06-03-2025

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas de licença especial de ruído, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2 - 6360-2025 - CERE - CENTRO DE ENSINO E RECUPERAÇÃO DO ENTRONCAMENTO - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE AO PEDIDO DE APRECIÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REDUÇÃO DO VALOR A PAGAR, ATÉ AO MÁXIMO DE 100%

- Da Assistente Técnica, Liliana Silva, da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 25 de fevereiro de 2025:

«Apresenta o Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, um pedido de isenção do pagamento da taxa no valor de 119,59€, referente ao pedido de apreciação de alteração de utilização relativo à prestação de serviços, do edifício sito na Rua Gustave Eiffel, nº 18 - MGD n.º 2728/2025. Trata-se de uma pessoa coletiva de utilidade pública e enquadra-se no n.º 3 do artigo 50.º do RMUE - Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento.

Assim o n.º 3 do artigo 50.º do RMUE refere que: Às pessoas (...) às entidades que na área do Município prosseguem fins de relevante interesse público (...) podem, por deliberação da Câmara Municipal, ser reduzidas as taxas previstas até ao máximo de 100%.

Em face do exposto, deverá a Excelentíssima Câmara, caso entenda, e de acordo com o previsto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 50.º do RMUE, apreciar o pedido e decidir em conformidade (deliberar no sentido da redução do valor a pagar, até ao máximo de 100%).»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho, em 26 de fevereiro de 2025:

«De acordo. Carece da deliberação camarária. À Consideração Superior.»

- Da Exma. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 27 de fevereiro de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas, em 100%, referente ao pedido de apreciação de alteração de utilização relativo à prestação de serviços, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 06-03-2025

PONTO 3 - 6069-2025 - LUIS PEDRO SANTOS FARIA - TRANSMISSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO - LOJA 33 - PARA DAVIDE DA CRUZ CLÁUDIO

- Do Coordenador Técnico, António Louro da seção de Mercados e Feiras, foi presente a seguinte informação, em 27 de fevereiro de 2025:

«Fazendo cumprir a alínea 1 do Art.º 18.º do Regulamento do Mercado Municipal do Entroncamento, o qual diz que para as lojas o caracter de ocupação é por um período de 10 anos, renovável por sucessivos períodos de cinco anos, o senhor Davide da Cruz Cláudio poderá ter o direito de ocupação por um período de setenta meses, ou seja, cinco anos e dez meses, a contar do dia 1 de março de 2025., caso seja aprovada esta transmissão.»

- Da Vice-Presidente, Tília Nunes, foi presente o seguinte despacho, em 27 de fevereiro de 2025:

«Srª Presidente, para cumprimento do disposto na alínea a) o nº 1 do artigo 9.º (Transmissão do direito de ocupação) do Regulamento do Mercado Municipal do Concelho do Entroncamento, propõe-se o envio à reunião de câmara a comunicação de transmissão do direito de ocupação da loja mencionada. À consideração.»

- Da Exma. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 27 de fevereiro de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara tomou conhecimento da transmissão do Direito de Ocupação da loja 33, para Davide da Cruz Cláudio, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 4 - 12806-2023 - ATRIBUIÇÃO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DE CARÁTER EVENTUAL EM SITUAÇÕES DE CARÊNCIA ECONÓMICA E RISCO SOCIAL - REPORTE BIMESTRAL

- Da Chefe de Unidade Rita Rafael, da Unidade de Desenvolvimento Social, foi presente a seguinte informação, em 24 de fevereiro de 2025:

«Envia-se em anexo(14) tabela com reporte da atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual em situações de carência económica e risco social, no valor total de €130,07 referente ao período compreendido entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025, sugerindo-se envio à próxima reunião de câmara para conhecimento.

Coloca-se assim o assunto à consideração Superior.»

- Da Vice-Presidente, Tília Nunes, foi presente o seguinte despacho, em 24 de fevereiro de 2025:

«Srª Presidente, consta do anexo 14, mapa de atribuição de Prestações Pecuniárias de Caráter Eventual em Situações de Carência Económica e Risco Social- Reporte Bimestral(Registo n.º 6847/23), referente aos meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

Propõe-se o envio à reunião de câmara para conhecimento.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 06-03-2025

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 26 de fevereiro de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara tomou conhecimento do Reporte Bimestral da Atribuição de Prestações Pecuniárias de Caráter Eventual em Situações de Carência Económica e Risco Social.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5 - 6447-202 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AS CANDIDATURAS À ATRIBUIÇÃO DAS HORTAS MUNICIPAIS

- Da Chefe da Unidade de Ambiente e Espaços Verdes, foi presente a seguinte informação, em 26 de fevereiro de 2025:

«Serve a presente para solicitar que seja efetuada a abertura do procedimento para as candidaturas de atribuição das hortas municipais, através de sorteio, de acordo com os termos do Regulamento das Hortas Municipais no Concelho do Entroncamento.

Assim, propõe-se:

1. A atribuição de 5 parcelas, através de sorteio aleatório, em sessão aberta ao público;
2. A receção das candidaturas entre 12 e 26 de março.
3. O sorteio a realizar a 31 de março, às 18 horas no salão nobre dos Paços do Concelho.
4. O sorteio das parcelas é efetuado da seguinte forma:
 - a) O número das parcelas é colocado numa única bolsa e o nome dos candidatos a sortear noutra;
 - b) No processo é primeiro retirado o número da parcela e só depois o nome do candidato;
5. Esgotadas as parcelas, caso existam candidatos sem parcela atribuída, estes passam a constituir por ordem de inscrição, a lista de ordenação dos candidatos suplentes, pela qual são entregues as parcelas a vagar no futuro.
6. A formalização da candidatura deverá ser efetuada através do preenchimento da Ficha de Inscrição e da declaração de consentimento para tratamento de dados, disponíveis, no site do município ou na Unidade de Ambiente e Espaços Verdes (Praça Marechal Carmona), devendo ser acompanhada dos seguintes elementos:
 - a) Cópia do cartão de cidadão;
 - b) Prova de residência no Município do Entroncamento, através da apresentação dos últimos 3 meses de recibo de eletricidade, água ou certidão da Junta de Freguesia local que ateste a data do recenseamento.
7. O formulário e restantes documentos devem ser remetidos à Unidade de Ambiente e Espaços Verdes, através do email uaev@cm-entroncamento.pt, ou entregues pessoalmente.
8. Para mais informações deverão os interessados:
 - a) Consultar o Regulamento das Hortas Municipais, disponível no site do Município: https://www.cm-entroncamento.pt/images/CME/Regulamentos/2022/Regulamento%20Hortas%20Municipais_publicacao.pdf

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 06-03-2025

b) Contactar a Unidade de Ambiente e Espaços Verdes através do email uaev@cm-entroncamento.pt ou do contacto telefónico 249 720 400

Para acompanhamento do sorteio propõe-se a seguinte comissão:

Efetivos:

Cláudia Roussado Martins

Filipe Alexandre da Silva Terra

Vanda Cristina da Cruz Graça

Suplentes:

Filipa João Batista Silvestre

Paula Cristina Carvalho Oliveira

Anexa-se proposta de edital.

À consideração de V^a. Ex.^a»

- Do Vereador, José Leote, foi presente o seguinte despacho, em 26 de fevereiro de 2025:

«Tomei conhecimento. Proceder em conformidade.»

- Da Chefe da Unidade de Ambiente e Espaços Verdes, foi presente a seguinte informação, em 27 de fevereiro de 2025:

«Para despacho sff»

- Da Exma. Sr.^a Presidente foi presente o seguinte despacho, em 27 de fevereiro de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Abertura de Procedimento para as Candidaturas à Atribuição das Hortas Municipais, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6 - 6496-2025 - ALTERAÇÃO AO PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA (PMAC) - MEDIDA 7 - ESPAÇO ENERGIA

- Da Chefe da Unidade de Ambiente e Espaços Verdes, foi presente a seguinte informação, em 26 de fevereiro de 2025:

«O Despacho n.º 7100/2024, da Presidência do Conselho de Ministros e Ambiente e Energia, de 27/6/2024,

prevê a criação de balcões únicos para os cidadãos em matéria de eficiência energética (Espaços Cidadão Energia), com o objetivo de apoiar os cidadãos relativamente aos seguintes serviços, entre outros possíveis:

a. Apoio na interpretação de faturas de energia;

b. Aconselhamento em aquisição de equipamentos de energia e de soluções de eficiência energética;

c. Avaliação energética das habitações;

d. Informação e aconselhamento a instrumentos de financiamento;

Recolha de dados sobre os utilizadores para partilha com o Observatório Nacional de Pobreza Energética.

Para apoio à constituição e operação inicial dos Espaços Cidadão Energia (abreviadamente Espaços Energia – EE), o Fundo Ambiental disponibiliza

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 06-03-2025

financiamento no valor de 50.000€ por cada EE, através do Aviso nº 1/2025, o qual é operacionalizado pela ADENE – Agência para a Energia, e cujas candidaturas se encontram abertas até 31/março. Contudo, apenas são elegíveis como beneficiárias as entidades que integrem a Rede de “Espaços Energia”, sendo condição obrigatória a este requisito que até 31/março, o EE tem de se encontrar previsto no Plano Municipal de Ação Climática (PMAC).

Assim sendo, sugere-se a alteração ao PMAC na medida de mitigação das alterações climáticas nº 7, intitulada: “Melhoria da Eficiência Energética nos Edifícios Públicos e na Habitação Social”, contemplada nas páginas 91, 111 a 115 e 193, nos seguintes termos:

o Renomeação para: “Melhoria da Eficiência Energética nos Edifícios Públicos e na Habitação”; o Aditamento da seguinte atividade a implementar:

“Estabelecer um ponto de atendimento para informar e orientar os cidadãos sobre energia, práticas e medidas de eficiência energética, o qual se dedicará a:

- a) A prestação de informações e apoio técnico, desde a interpretação das faturas de energia até à utilização sustentável da energia e aos direitos dos consumidores;
- b) O aconselhamento, designadamente em matéria de aquisição de energia, aquisição de equipamentos, seleção de soluções de eficiência energética e de energias renováveis e seleção de propostas comerciais para a aplicação de soluções;
- c) A interpretação da avaliação energética das habitações e das propostas de investimento com vista a aumentar o conforto térmico e a reduzir o valor das faturas de energia;
- d) A informação e o aconselhamento sobre o acesso a incentivos e instrumentos de financiamento públicos e privados, designadamente de índole local, regional e nacional no que diz respeito à reabilitação de edifícios, combate à pobreza energética, transição energética e acesso à habitação.
- e) A recolha de dados sobre os utilizadores a partilhar com o Observatório Nacional da Pobreza Energética (ONPE);
- f) Outros serviços estabelecidos no ato da sua criação, nomeadamente, a promoção de campanhas de sensibilização e workshops sobre energia e eficiência energética, com o objetivo de combater a pobreza energética e apoiar os cidadãos no apoio à transição energética.”.

Anexa-se o documento com as alterações propostas.

Submete-se o assunto à consideração superior.»

- Da Exma. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 27 de fevereiro de 2025:

« À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a Alteração ao Plano Municipal de Ação Climática, conforme informação dos serviços.

Com 6 votos a favor, sendo 3 votos dos eleitos do Partido Socialista, Vice-Presidente, Tília Nunes, Vereador Sr. José Leote e Exma. Presidente e, 3 votos dos eleitos do Partido Social Democrata, Vereadores Srs. Rui Claudino, Rui Gonçalves e Anabela Carvalho, e 1 voto contra do eleito do partido chega agora independente Vereador Sr. Luís Forinho.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 06-03-2025

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7 - 6532-2025 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2026

- Da Exma. Presidente foi presente a seguinte proposta, em 27 de fevereiro de 2025:

«ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2026

PROPOSTA

Considerando que:

- O Orçamento Participativo constitui um processo democrático, deliberativo, direto e universal, permitindo aos munícipes a apresentação de propostas de investimento e a seleção, por meio de voto, dos projetos a serem implementados dentro das competências do Município;
- Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento do Orçamento Participativo do Município do Entroncamento, cabe à Câmara Municipal definir anualmente o montante total a afetar a esta iniciativa, assim como a proporção de distribuição entre o Orçamento Participativo Geral e o Orçamento Participativo Jovem;
- A promoção da participação cidadã na gestão pública é um fator essencial para o desenvolvimento local, incentivando o envolvimento ativo dos munícipes na definição de prioridades de investimento;
- Para a implementação do Orçamento Participativo, há que ter em conta o cronograma definido no artigo 7 do Regulamento do Orçamento Participativo do Município do Entroncamento;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a dotação orçamental para o Orçamento Participativo 2026 no montante global de 50.000,00€, com a seguinte distribuição:

o Orçamento Participativo Geral: 25.000,00€;

o Orçamento Participativo Jovem: 25.000,00€.

2. Aprovar o seguinte cronograma para o Orçamento Participativo 2026:

o Desde a aprovação da presente proposta até 30 de abril de 2025: Divulgação do processo e recolha de propostas;

o Mês de maio de 2025: Seleção e análise técnica das propostas;

o Mês de junho e julho de 2025: Votação das propostas;

o Mês de setembro de 2025: Apresentação pública dos resultados.

3. Solicitar à Assembleia Municipal a indicação de um eleito desse órgão para acompanhar o desenvolvimento do processo, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento do Orçamento Participativo do Município do Entroncamento.

Entroncamento, 27 de fevereiro de 2025»

- Da Vice-Presidente, Tília Nunes, foi presente o seguinte despacho, em 27 de fevereiro de 2025:

«Em conformidade com o Regulamento do Orçamento Participativo do Município do Entroncamento (constante do anexo1):

Anexa-se (2) Proposta de Orçamento Participativo para o ano 2026.

Para início do procedimento propõe-se o envio à reunião de câmara.

À consideração da Srª Presidente.»

- Da Exma. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 27 de fevereiro de 2025:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 06-03-2025

«À reunião, para deliberação sobre a proposta anexo 2, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta para o Orçamento Participativo de 2026.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8 - 5736-2025 - PROPOSTA RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SERVIÇOS GERAIS), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

- Da Exma. Presidente foi presente a seguinte proposta, em 26 de fevereiro de 2025:

«PROPOSTA

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SERVIÇOS GERAIS), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

CONSIDERANDO QUE:

- a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 06.12.2024, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2024, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b. De acordo com a informação do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, na Divisão de Serviços Urbanos, verifica-se a ausência temporária de um Assistente Operacional, por motivo de doença prolongada, transtornando assim o normal funcionamento do serviço;
- c. O motivo apresentado justifica a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, para substituição temporária do Assistente Operacional ausente, com vista à constituição de vínculo de emprego público a termo incerto, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;
- d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Divisão de Serviços Urbanos, sendo que na categoria de Assistente Operacional, existe o posto de trabalho vago;
- e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo, para a carreira/categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais), aberto pelo aviso n.º 7805/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 75, de 17 de abril de 2023 (MGD 3064/2023), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 7.09.2023 (que se junta em anexo);
- f. Verificada a necessidade de ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, pode o mesmo ser preenchido por contrato a termo resolutivo incerto, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 06-03-2025

g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação deste posto de trabalho é da competência do órgão executivo, após a cabimentação da verba.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de um Assistente Operacional, para a Divisão de Serviços Urbanos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 7805/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 75, de 17 de abril de 2023 (MGD 3064/2023), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 07.09.2023.

Entroncamento, 26 de fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,
Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim»

- Da Assistente Técnica, Graciete Sardinha, da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação, em 27 de fevereiro de 2025:

«Tendo em conta que se encontra ausente um trabalhador, por motivo de doença prolongada, na DSU, conforme informação do Chefe de Divisão, pretende-se proceder à sua substituição.

Segue em anexo 1, a informação da URH com a proposta de recrutamento a termo incerto de 1 Assistente Operacional.

Em anexo 2, a proposta do Sra. Presidente para deliberação camarária.

Tratando-se de uma substituição temporária para a área de serviços urbanos, solicita-se que o recrutamento seja autorizado pela Sra. Presidente ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013.

Assim, em cumprimento do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação do posto de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

Solicita-se informação da cabimentação orçamental e posteriormente encaminhar para a Sra. Vice-Presidente.

À consideração superior.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 06-03-2025

- Do Diretor de Departamento, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho, em 28 de fevereiro de 2025:

«Trabalhamos com cabimento e compromissos anuais, ou seja, não são individualizados por funcionário. As rubricas estão criadas no orçamento 2025 e têm dotação disponível.»

- Da Vice-Presidente, Tília Nunes, foi presente o seguinte despacho, em 28 de fevereiro de 2025:

«Sr^a. Presidente, solicita-se aprovação do recrutamento de 1 Assistente Operacional (AO), para substituição de funcionário ausente por doença prolongada (superior a 30 dias) por recurso à reserva de recrutamento existente, com contrato a termo resolutivo incerto, para a Divisão de Serviços Urbanos (DSU).
Propõe-se o envio à reunião de câmara»

- Da Exma. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 28 de fevereiro de 2025:

« À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta Recrutamento de Assistente Operacional (Serviços Gerais), com recurso à reserva de recrutamento interna para ocupação de um lugar previsto e não ocupado no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9 - 6637-2025 - PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS (EDUCAÇÃO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE CINCO LUGARES PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

- Da Exma. Presidente foi presente a seguinte proposta, em 27 de fevereiro de 2025:

«PROPOSTA

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS (EDUCAÇÃO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE CINCO LUGARES PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 06.12.2024, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2024, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

b. De acordo com a informação do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, é necessário proceder ao reforço de pessoal no Agrupamento de Escolas, para fazer face às necessidades de natureza permanente;

c. Os motivos apresentados justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de cinco postos de trabalho vagos, com vista à

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 06-03-2025

constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;

d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Educação, sendo que na categoria de Assistente Operacional, para a área da educação, existem os postos de trabalho vagos;

e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional na área de educação e limpeza, aberto pelo aviso n.º 23458/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 233 de 04 de dezembro de 2023 (MGD 15826/2023), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 09.07.2024 (que se junta em anexo);

f. Verificada a necessidade de ocupação de cinco postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, podem os mesmos ser preenchidos por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;

g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação destes postos de trabalho é da competência do órgão executivo, assegurada a cabimentação da verba.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de cinco Assistentes Operacionais, para a Unidade de Educação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 23458/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 233 de 04 de dezembro de 2023 (MGD 15826/2023), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 09.07.2024 (que se junta em anexo).

Entroncamento, 27 de fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim»

- Do Chefe da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação, em 28 de fevereiro de 2025:

«Considerando a alteração do rácio do PND, conforme comunicação da DGESTE, o reforço das AAAF's e a saída por mobilidade interna de uma assistente

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 06-03-2025

Operacional, e após reunião com Sr.^a Vice-Presidente, segue em anexo 1 a informação da URH, com a proposta de recrutamento de 5 Assistentes Operacionais (Auxiliares Ação Educativa) para o Agrupamento de Escolas, em regime de contrato por tempo indeterminado.

Em anexo 2, segue a proposta da Sr.^a Presidente para deliberação camarária.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação do posto de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

Solicita-se informação da cabimentação orçamental e posteriormente encaminhar para a Sra. Vice-Presidente.

À consideração superior.»

- Do Diretor de Departamento, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho, em 28 de fevereiro de 2025:

«Trabalhamos com cabimento e compromissos anuais, ou seja, não são individualizados por funcionário. As rubricas estão criadas no orçamento 2025 e têm dotação disponível.»

- Da Vice-Presidente, Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta, em 28 de fevereiro de 2025:

«Sr.^a Presidente, dado estarem reunidas as condições legais e procedimentais exigidas, existirem vagas no quadro de pessoal assim como cabimento orçamental, propõe-se o envio à reunião de câmara.

À consideração superior.»

- Da Exma. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 28 de fevereiro de 2025:

«Autorizado nos termos e com os fundamentos propostos ao abrigo da urgência, conforme previsto no nº 3 do artigo 35º do anexo I da Lei 75/2013 de 12/09, devendo ser remetido à próxima reunião de câmara para ratificação.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Exma. Presidente de 28 de fevereiro de 2025.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10 - 6498-2025 - PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS (COZINHEIROS), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE CINCO LUGARES PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

- Da Exma. Presidente foi presente a seguinte proposta, em 27 de fevereiro de 2025:

«PROPOSTA

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS (COZINHEIROS), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 06-03-2025

CINCO LUGARES PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 06.12.2024, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2024, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

b. De acordo com a proposta dos vereadores do PSD e a informação do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, é necessário proceder ao reforço de pessoal no Agrupamento de Escolas, para fazer face às necessidades de natureza permanente;

c. Os motivos apresentados justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de cinco postos de trabalho vagos, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;

d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Educação, sendo que na categoria de Assistente Operacional, para a área da educação, existem os postos de trabalho vagos;

e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional (Cozinheiro), aberto pelo aviso n.º 13206/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 132 de 10 de julho, resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 11.09.2023 (que se junta em anexo);

f. Verificada a necessidade de ocupação de cinco postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, podem os mesmos ser preenchidos por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;

g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação destes postos de trabalho é da competência do órgão executivo, assegurada a cabimentação da verba.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 06-03-2025

- Proceder ao recrutamento de cinco Assistentes Operacionais (Cozinheiros), para a Unidade de Educação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 13206/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 132 de 10 de julho (MGD 6922/2023), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 11.09.2023 (que se junta em anexo).

Entroncamento, 27 de fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim»

- Do Chefe da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação, em 28 de fevereiro de 2025:

« Quanto à proposta apresentada pelos Srs. Vereadores do PSD em anexo 1, referente à contratação de 4 Assistentes Operacionais (Auxiliares de Ação Educativa), informa-se que a proposta de recrutamento se encontra registada num MGD autónomo (MGD 6637/2025), no qual se inclui mais 1 recrutamento, para ocupação de um posto de trabalho vago, resultante de uma mobilidade interna de uma Assistente Operacional do AECE para os serviços municipais, ou seja, é apresentada uma proposta para recrutamento de 5 Assistentes Operacionais (Auxiliares de Ação Educativa).

Quanto à proposta apresentada pelos Srs. Vereadores do PSD em anexo 2, referente à contratação de 5 Assistentes Operacionais (Cozinheiros), segue em anexo 3 a informação da URH, com a proposta para recrutamento de 5 trabalhadores para o Agrupamento de Escolas, em regime de contrato por tempo indeterminado.

Em anexo 4, segue a proposta da Sr.ª Presidente para deliberação camarária.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação do posto de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

Solicita-se informação da cabimentação orçamental e posteriormente encaminhar para a Sra. Vice-Presidente.

À consideração superior.»

- Do Diretor de Departamento, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho, em 28 de fevereiro de 2025:

«Trabalhamos com cabimento e compromissos anuais, ou seja, não são individualizados por funcionário. As rubricas estão criadas no orçamento 2025 e têm dotação disponível.»

- Da Vice-Presidente, Tília Nunes, foi presente o seguinte despacho, em 28 de fevereiro de 2025:

«Sr.ª. Presidente, dado estarem reunidas as condições legais e procedimentais exigidas, existirem vagas no quadro de pessoal assim como cabimento orçamental, propõe-se o envio à reunião de câmara.

À consideração superior.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 06-03-2025

- Da Exma. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 28 de fevereiro de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Recrutamento de Assistentes Operacionais (Cozinheiros), com recurso à reserva de recrutamento interna para ocupação de cinco lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11 - 35507-2024 - RECIBO - MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - MAPA SGMAI - TRANSFERÊNCIA VERBA TOTAL PARA JUNTAS DE FREGUESIA

- Da Técnica Superior, Maria Amélia Fernandes, da Divisão de Gestão Financeira, do sector de Contabilidade, foi presente a seguinte informação:

«O valor de 178,13€ deu entrada na conta 1730-CGD conforme guia de recebimento n.º 50/2025 em anexo (anexo 1).

Determina o n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio, que "o montante da verba a transferir para cada município será atribuído às freguesias do concelho podendo, contudo, as câmaras municipais reservar para si, para despesas próprias com as operações do recenseamento eleitoral, até 10% do referido montante".

De acordo com o mapa enviado pela SGMAI bem como o apuramento efetuado no mapa que consta no anexo 2, o valor a transferir para as Juntas de Freguesia será:

- Freguesia de S. João Batista - 79,34€

- Freguesia de N.ª Senhora de Fátima - 98,79€

Anexa-se igualmente a ficha do cabimento (anexo 3).

Assim, torna-se necessário saber se é pretensão do município efetuar as transferências atrás referidas ou reservar para si 10% daquele montante. Informo que em situações anteriores as verbas têm sido transferidas na totalidade para as freguesias.

À consideração de V.ª Ex.ª»

- Do Diretor de Departamento, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho, em 19 de fevereiro de 2025:

« Envio para despacho, conforme transição anterior. Carece de decisão sobre se a verba em questão será totalmente transferida para as Juntas de Freguesia ou apenas uma parte. Em anos anteriores, o montante foi integralmente transferido. Deve ser presente a reunião de câmara.»

- Da Exma. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 28 de fevereiro de 2025:

«Considero ser de remeter a totalidade às Juntas de Freguesia,
À reunião, sff.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 06-03-2025

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência da verba total para as Juntas de Freguesia, conforme informação da Exma. Presidente.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12 - 11636-2023 - CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA - PROPOSTA DE REVISÃO

- Da Técnica Superior, Maria João Barbosa, da Unidade de Serviço Jurídico, foi presente a seguinte informação, em 14 de janeiro de 2025:

«Com a alteração da Estrutura Orgânica do Município, torna-se necessário proceder à revisão do Código de Ética e Conduta, nos termos do artigo 7 n.º 3 do DL n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

Assim, juntou-se no anexo 4 a proposta de revisão, de onde constam as seguintes alterações:

- aditamento do artigo 9.º sobre acumulação de funções;
- adaptação do anexo II, de acordo com modelo aprovado pela Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto;
- aditamento dos anexos IV A VII.

Da parte destes serviços, o processo de revisão encontra-se concluído, mas propõe-se o envio do presente registo para a Unidade de Recursos Humanos, para análise das alterações necessárias, advindas da alteração da Estrutura Orgânica do Município, para posterior envio à Câmara Municipal.

À consideração superior.»

- Do Chefe da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação, em 17 de fevereiro de 2025:

«Embora a estrutura orgânica do Município do Entroncamento tenha sido alterada, não tem impacto direto no Código de Ética e Conduta, pelo que, não se propõe qualquer alteração, da URH.

À consideração superior.»

- Da Exma. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 18 de fevereiro de 2025:

«Tomei conhecimento. Proceder em conformidade, sff.»

- Da Técnica Superior, Maria João Barbosa, da Unidade de Serviço Jurídico, foi presente a seguinte informação, em 21 de fevereiro de 2025:

«Propõe-se a alteração ao Código de Ética e Conduta, de acordo com a informação constante da movimentação 13.

Mais se informa que, de acordo com a informação prestada pelo Chefe dos Recursos Humanos, a alteração na estrutura orgânica, não implica alterações ao referido Código.

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente registo à Reunião de Câmara.

À consideração superior.»

- Da Exma. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 03 de março de 2025:

«À reunião, sff.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 06-03-2025

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração ao Código de Ética e Conduta, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 13 - 36491-2024 - EMPREITADA DA "NOVA ESQUADRA DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ENTRONCAMENTO" - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - APROVAÇÃO DOS MAPAS DE TRABALHO, DE PAGAMENTOS, DE MÃO-DE-OBRA, DE EQUIPAMENTOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO

- Do Técnico Superior Rafael Domingos, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 19 de fevereiro de 2025:

«Após aprovação do pedido de prorrogação pela Câmara Municipal, em 21 de janeiro de 2025, foi o EE notificado para apresentar os novos Planos de Trabalhos, Plano de Pagamentos, Cronograma Financeiro, Plano de Mão de Obra e Plano de Equipamentos.

O prazo aprovado foi de 75 dias, a terminar em 12 de abril de 2025.

Solicitada à Fiscalização contratada para a referida obra parecer sobre os documentos acima referidos, esta emitiu análise à Proposta de Modificação dos Planos da empreitada, conforme Anexo 11, concluindo que “a documentação proposta está, na presente data, alinhada com o real desenvolvimento dos trabalhos e por ser cumprido o prazo final da empreitada estabelecido após concessão da prorrogação de prazo de 75 dias,....e de acordo com o estabelecido pelo nº6 da Cláusula 8ª do Caderno de Encargos, que refere “ Em qualquer dos casos previstos nos números anteriores, o plano de trabalhos modificado apresentado pelo empreiteiro deve ser aceite pelo dono de obra desde que dele não resulte prejuízo para a obra”, que o plano de recuperação, constituído pelo Plano de Trabalhos e restantes documentos propostos merecem parecer favorável”

Assim, tendo em conta a análise e o parecer favorável da Fiscalização, remete-se para aprovação os documentos apresentados pela EE.

À consideração de V. Exª.,»

- Do Chefe de Divisão Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 20 de fevereiro de 2025:

«Conforme informação destes Serviços no anexo 12, bem como análise e parecer favorável da Fiscalização contratada no anexo 11, apresenta-se, no anexo n.º 8, para aprovação da Ex.ma Câmara, o Plano de Trabalhos e o respetivo cronograma financeiro ajustados à prorrogação do prazo de execução da obra anteriormente aprovada. À Consideração Superior.»

- Da Exma. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 24 de fevereiro de 2025:

«Aprovado nos termos e com os fundamentos propostos ao abrigo da urgência, conforme previsto no nº 3 do artigo 35º do anexo I da Lei 75/2013 de 12/09, devendo ser remetido à próxima reunião de câmara para ratificação.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 06-03-2025

- Da Assistente Técnica Liliana Silva, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 25 de fevereiro de 2025:

«Foi efetuada a comunicação ao empreiteiro de acordo com a informação dos serviços e respetivo despacho ao abrigo da urgência, conforme previsto no n.º 3 do artigo 35º do anexo I da Lei 75/2013 de 12/09 (anexo 13). Remete-se para ratificação do despacho.»

- Da Exma. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 26 de fevereiro de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Exma. Presidente de 24 de fevereiro de 2025.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14 - 6148-2025 - EMPREITADA DE "NOVA ESQUADRA DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ENTRONCAMENTO" - AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 1 - PROVISÓRIA

- Da Coordenadora Técnica Sandra Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 21 de fevereiro de 2025:

«Para conhecimento e homologação da Exma. Câmara, junta-se o Auto de Revisão de Preços n.º 1 (Provisória) referente a Trabalhos de Natureza Prevista e Imprevista, no valor de Euros: 25 697,47€ (vinte cinco mil seiscentos e noventa e sete euros e quarenta e sete cêntimos), correspondente à empreitada em título, adjudicada à firma Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda.

À consideração de V. Ex^a.»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 25 de fevereiro de 2025:

«De acordo. À Consideração Superior.»

- Da Exma. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 26 de fevereiro de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Revisão e Preços n.º 1 (provisória), referente à empreitada de "Nova Esquadra de Polícia de Segurança Pública do Entroncamento", conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15 - 6602-2025 - EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE CICLOVIA - FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA - COMPLEMENTOS" - LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO

- Da Coordenadora Técnica Sandra Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 27 de fevereiro de 2025:

« Para conhecimento e homologação pela Exma. Câmara, vimos informar que atendendo ao fato da receção definitiva da empreitada de "Execução de Ciclovia - Freguesia de São João Baptista - Complementos" adjudicada à firma Vibeiras,

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 06-03-2025

Sociedade Comercial de Plantas, S.A., atualmente denominado por Montaengil – Ativ – Gestão e Manutenção de Ativos, ter ocorrido no passado dia 12 de dezembro de 2024, deve se proceder à extinção da caução retida, tendo decorrido o prazo de garantia pela execução dos trabalhos, e verificado o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais.

Para realização da obra foi prestada uma caução, mediante retenção no valor dos pagamentos efetuados no montante de 2 997,00€, correspondente a 10% do valor da adjudicação (extrato em anexo 1).

Assim, deverá a Exma. Câmara Municipal autorizar a libertação da caução, no valor de 2.997,00€ (dois mil novecentos e noventa e sete euros).

A decisão de libertação da caução, deverá ser comunicada ao empreiteiro, e ao Serviço de Contabilidade.

À consideração de V.^a Ex.^a»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 28 de fevereiro de 2025:

«De acordo. Carece da deliberação camarária. À Consideração Superior.»

- Da Exma. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 28 de fevereiro de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a libertação de caução, no valor de 2.997,00€ referente à empreitada de “Execução de Ciclovía – Freguesia de São João Baptista – Complementos”, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 16 - 4440-2025 - ANA CRISTINA VICENTE GEADAS - RUA D. JOÃO II, N.º 16 - CERTIDÃO COMPROVATIVA DE CONSTRUÇÃO ANTERIOR A 1951

- Do Assistente Técnico João Coelho, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 17 de fevereiro de 2025:

«1 - Pode certificar-se. Após deslocação ao local, verificou-se que o prédio sito na rua D. João II, nº 16, freguesia de São João Baptista, descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o nº 1321, inscrito na respetiva matriz urbana sob o artº 504, tendo como data de transcrição da descrição 16-03-1943, possui características técnicas compatíveis com as usadas à data e anteriores à publicação do decreto-lei 38382 de 07 de Agosto de 1951.

Consultando o levantamento cadastral arquivado nesta Câmara, que foi elaborado na década de 50, confirma-se a já existência no local de uma construção com as características da acima referidas.

Anexos:

-Planta cadastral;

À consideração superior»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 06-03-2025

- Do Técnico Superior José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 17 de fevereiro de 2025:

«De acordo com informação prestada, documentos consultados e características do imóvel, pode confirmar-se, de forma manifesta, de que se trata de um edifício anterior a 1951, podendo ser emitida a certidão pretendida.

À consideração superior»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 17 de fevereiro de 2025:

«De acordo com a informação prestada no anexo 5 e anterior movimentação, pelas características que se apresenta, pode-se certificar que o prédio é anterior a 1951, pelo que se propõe que a Ex.ma Câmara autorize a emissão da certidão solicitada.

À Consideração Superior.»

- Da Exma. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 19 de fevereiro de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da Certidão Comprovativa de Construção anterior a 1951, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17 - 6239-2025 - JOÃO DE MATOS OLIVEIRA - RUA ENTRELINHAS, Nº 23 - CERTIDÃO COMPROVATIVA DE CONSTRUÇÃO ANTERIOR A 1951

- Do Assistente Técnico João Coelho, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 16 de fevereiro de 2025:

«1 - Pode certificar-se. Após deslocação ao local, verificou-se que o prédio sito na rua Entrelinhas, nº 23, freguesia de São João Baptista, descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o nº 6776, inscrito na respetiva matriz urbana sob o artº 3019, possui características técnicas compatíveis com as usadas à data e anteriores à publicação do decreto-lei 38382 de 07 de Agosto de 1951.

Consultando o levantamento cadastral arquivado nesta Câmara, que foi elaborado na década de 50, confirma-se a já existência no local de uma construção com as características da acima referidas.

Anexos:

-Planta cadastral;

À consideração superior»

- Do Técnico Superior José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 27 de fevereiro de 2025:

«De acordo com a informação prestada no anexo 5 e anterior movimentação, pelas características que se apresenta, pode-se certificar que o prédio é anterior a 1951, pelo que se propõe que a Ex.ma Câmara autorize a emissão da certidão solicitada.

À Consideração Superior.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 06-03-2025

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 27 de fevereiro de 2025:

«De acordo com a informação prestada no anexo 4 e na anterior movimentação, pelas características que se apresenta, pode-se certificar que o prédio é anterior a 1951, pelo que se propõe que a Ex.ma Câmara autorize a emissão da certidão solicitada.

À Consideração Superior.»

- Da Exma. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 27 de fevereiro de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da Certidão Comprobativa de Construção anterior a 1951, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18 - 1376-2025 - MARIA MARQUES SIMÕES ANTUNES - RUA DO MIRANTE, CASAL DO GRILO, FREGUESIA DE N. SRA. DE FÁTIMA - PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES

- Do Técnico Superior José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 20 de fevereiro de 2025:

«Motivado por herança, solicita o requerente parecer à constituição do aumento do número de proprietários, para 8, sobre um prédio misto no local em título.

Relativamente ao pedido informa-se o seguinte:

1. De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 54º da Lei 91/95 de 2 de setembro, na sua atual redação, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios;

2. De acordo com o nº 2 do referido artigo o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana (No presente caso verifica-se tratar-se de um prédio misto com 2292 m2 sito na rua do Mirante, Casal do Grilo, freguesia de N. Sra. De Fátima, que se encontra fora do perímetro urbano, em área agroflorestal relativamente ao PDM, de edificabilidade restrita);

3. Salvo melhor opinião, a constituição da compropriedade de prédio rústico ou o seu aumento nunca leva ao parcelamento físico daquele, uma vez que esta divisão física só pode acontecer através de licenciamento, junto da câmara municipal, de operação de loteamento ou da realização de destaque, podendo sempre estas operações ser realizadas em nome de vários comproprietários;

4. As referidas operações deverão sempre respeitar os instrumentos do planeamento territorial em vigor;

5. Em resumo, a constituição do aumento do número de proprietários, não constitui por si uma divisão física do prédio, razão pela qual não se vê inconveniente na emissão de parecer favorável ao pedido, com o condicionamento de que tal não implique qualquer parcelamento físico ou divisão do prédio.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 06-03-2025

À consideração superior.»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 20 de fevereiro de 2025:

«De acordo com a informação técnica no anexo 2, poderá ser emitida a certidão requerida, com o condicionamento referido. À consideração superior para conhecimento e despacho.»

- Da Exma. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 27 de fevereiro de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da Certidão de Aumento de Compartes, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19 - 10871-2024 - ARMANDO JOSÉ COSTA - RUA MARTIM MONIZ, Nº 25 - PEDIDO DE VISTORIA PARA AVALIAÇÃO INICIAL DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO

- Da Técnica Superior Liliana Atalaia, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 04 de fevereiro de 2025:

«De acordo com o solicitado em relação ao assunto em epígrafe cumpre informar que, o edifício está situado na Rua Martim Moniz n.º 25, rua esta que se encontra integrada na Área de Reabilitação Urbana “Área de Reabilitação Urbana – ARU 5 – Área Central – N. Sra. De Fátima” publicada em Diário da República sobre o Aviso n.º 14518/2023 em 2 de agosto de 2023.

Após vistoria efetuada ao edifício, realizada em 08.05.24, apurou-se o nível de conservação do locado, (fração B, r/ch Dto. E fração D, 1º Dto.) através do preenchimento da Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios aprovada pela Portaria n.º 1192-B/2006 de 3 novembro, que serve como base para o cálculo do respetivo nível de conservação, que está definido no Artigo 5º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012 de 31 de dezembro.

Conforme fichas em anexo o nível de conservação existente (das duas frações) é 2º “Mau” e válido por um período de três anos a contar da data da presente informação.

Como tal, de acordo com os Artigos 45.º e 71.º dos Estatutos dos Benefícios Fiscais sendo este um imóvel integrado numa área de reabilitação urbana, as ações de reabilitação a realizar poderão beneficiar de certos incentivos previstos.

Face ao descrito, para apurar se o requerente poderá beneficiar de tais incentivos, o imóvel a reabilitar deverá ser objeto de duas avaliações do estado de conservação, uma avaliação inicial (a que se refere este procedimento) e após a conclusão das ações de reabilitação uma avaliação final.

Após a realização da avaliação final deverá ser apurada a efetiva subida do estado de conservação do imóvel em, pelo menos, dois níveis e garantir um nível mínimo de bom (Excelente).

Deverá ainda dar-se conhecimento do presente relatório ao requerente, depois de devidamente homologado por esta Câmara Municipal.

À consideração de V. Ex^a.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 06-03-2025

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 21 de fevereiro de 2025:

«Apresenta-se relatório no anexo n.º 5, para conhecimento e homologação da Ex.ma Câmara, À Consideração Superior.»

- Da Exma. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 28 de fevereiro de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Vistoria para Avaliação Inicial do Estado de Conservação do Edifício, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20 - 1792-2025 - JOÃO CARLOS DA SILVA MADEIRA FREIRE - PEDIDO DE INFORMAÇÃO - PRÉDIO URBANO - RUA 1º DE MAIO, 28 A 38

- Do Técnico Superior José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 24 de fevereiro de 2025:

«O prédio em questão corresponde ao lote nº 4 do alvará de loteamento nº 12/93.

Em deslocação ao local, verificou-se que este lote é composto por um conjunto de edifícios, anteriormente destinados a habitação e armazéns, os quais se encontram devolutos, apresentando graves deficiências de conservação. São evidentes patologias generalizadas em todos os elementos construtivos, tanto estruturais quanto de acabamentos, incluindo a ausência de pavimentos, partes de coberturas, equipamentos, instalações sanitárias, portões, portas e caixilharias. O estado de degradação tem-se acelerado devido ao abandono prolongado, sendo que alguns edifícios já não existem na totalidade.

Este lote não possui parâmetros urbanísticos específicos, tendo sido constituído com base na pré-existência das construções no local. A sua edificabilidade deve obedecer ao Plano Diretor Municipal (PDM) e enquadrar-se nos parâmetros gerais do loteamento a que pertence.

De acordo com o PDM, o lote está inserido em Área Urbana, na Zona Habitacional de Média Densidade (até 4 pisos), com uma capacidade de ocupação de 180 habitantes por hectare. Encontra-se, ainda, dentro do perímetro da Área de Reabilitação Urbana – ARU 5 – Área Central de Nossa Senhora de Fátima.

Assim, não há áreas de implantação e construção pré-definidas e regulamentadas para este lote. No entanto, pode-se adiantar que a sua utilização destinar-se-à construção habitacional, com um limite máximo de 4 pisos acima do solo, sendo que, outros parâmetros a adotar acompanharão as orientações já demonstradas neste loteamento.

Dada a degradação das edificações e o seu estado de abandono, classificadas como "Construções em Ruínas", a sua utilização não deverá ser permitida sem a realização de obras sujeitas a licenciamento ou comunicação prévia, sem as quais não poderá ser emitido qualquer título de utilização.

Por fim, será admitida a reconstrução das edificações existentes para uso habitacional, conforme os registos atuais, desde que em conformidade com o PDM, o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e demais normas regulamentares aplicáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 5 - reunião de 06-03-2025

Anexo em (4) síntese do loteamento.

À consideração superior.»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 27 de fevereiro de 2025:

«Propõe-se notificar o requerente, conforme informação técnica prestada na anterior movimentação. À Consideração Superior.»

- Da Exma. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 27 de fevereiro de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de informação genérico, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 21 - 35693-2024 - ALTERAÇÃO A LOTEAMENTO MUNICIPAL LOTE (ZONA INDUSTRIAL 1) - ZONA INDUSTRIAL LOTE OI 4

A Exma. Presidente retirou este ponto da Ordem de Trabalhos, não sendo discutido na presente reunião.

DELIBERAÇÃO:

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Maria João Barbosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Filipa Torres.

Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior